PROJETO DE LEI Nº 201/2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ROTARY CLUB

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal o **Rotary Club de Canoinhas**, inscrito no CNPJ sob nº 83.786.392/0001-93, com sede e foro em Canoinhas.

Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 10 de dezembro de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Vereador Pike
Cris Arrabar
Bene Carvalho
Paulo Glinski
Genérico
Wilmar Sudoski
Gil Bairro
João Grein
Nerio Pangratz
Chiquinho da Silva